CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

2 3 AGO. 2017

PROTOCOLO
Nº 622/2017

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Projeto de Resolução nº

Cria a Câmara Digital Instituindo a Política Municipal de Inclusão Digital no Poder Legislativo e dá outras providências.

LEI:

Art.1° - Fica criada a Câmara Digital instituindo a Política de Inclusão Digital do Poder Legislativo Vassourense, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades menos favorecidas, em especial as em situação de vulnerabilidade social, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitindo o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania.

Art.2° - O Poder Legislativo realizará, em conformidade com esta Lei projetos e programas de inclusão digital.

Parágrafo Único - Consideram-se projetos de inclusão digital aqueles que garantam à maior parte da população os conhecimentos necessários para utilizar os recursos de informática e de telecomunicações existentes além de dispor de acesso físico regular a esses recursos.

Art.3° - Os projetos de que tratam o artigo anterior deverão estar enquadrados preferencialmente nas seguintes áreas:

I - Levantamentos, estudos e pesquisas na área da inclusão digital;

II - Realização de cursos referentes à inclusão digital destinado à capacitação de todas as faixas etárias, priorizando crianças e adolescentes assim como terceira idade;

III – Cursos de Capacitação Digital para inserção no mercado de trabalho.

Art.4° - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar convênios com entidades públicas e privadas, com objetivo de implantar esta Lei.

Art.5° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Estado Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

JUSTIFICATIVA:

A Política de Inclusão Digital constituem de um conjunto de atividades realizadas pela Câmara Digital do Legislativo Vassourense para a democratização do acesso à rede mundial de computadores – Internet, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades menos favorecidas, em especial as em situação de vulnerabilidade social, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitindo o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania.

As ações e políticas públicas que promovam este tipo de inclusão social, busca os direitos e o exercício de saberes coletivos, o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cotidiano, a partir do uso dos centros de democratização de acesso à rede mundial de computadores – Internet, e tem por objetivo proporcionar aos usuários o acesso e capacitação na área de informática, tendo como premissa o respeito à dignidade de qualquer cidadão

Sala das Sessões, em de agosto de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta

Presidente